



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1946/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o INIS e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicita fiscalização e retirada de propagandas em faixas e outdoors em locais de acesso visual público contendo material publicitário de acompanhantes e conteúdo pornográfico.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade tem sido inundada com anúncios de caráter pornográfico, para serviços de acompanhantes.

Ocorre que muitos desses anúncios estão em locais de acesso visual público, muitos inclusive em frente a unidades de ensino, razão pela qual solicita-se a fiscalização e retirada dessas peças de publicidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**